

**PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO PELAS COMISSÕES DE  
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA AO PROJETO DE LEI Nº 2466, DE 2019**

(Apensados PL 2818/2019 e 2828/2019)

Institui o mês “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Autora: Deputada **LEANDRE**

Relatora: Deputada **ALINE GURGEL**

**I – RELATÓRIO**

Durante a discussão da matéria, foi apresentada uma emenda de plenário. Ela obteve o apoio regimental previsto no art. 120, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**II – VOTO DA RELATORA**

A modificação proposta na Emenda de Plenário n.1, de autoria da nobre deputada Erika Kokay, já está constante no texto do substitutivo apresentado, não havendo necessidade de aprovar, assim, a referida emenda.

**- CONCLUSÃO DO VOTO**

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, somos pela rejeição da emenda 1 apresentada.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da emenda 1.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 2021

**Deputado ALINE GURGEL**  
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Gurgel

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210994057200>



\* CD210994057200 \*